



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

CNPJ : 01.612.500/0001-47

Praça Santana, 242 - Centro - Ponto Chique - MG; CEP 39328-000,

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade

Processo nº: 46 / 2026

Inexigibilidade nº: 10 / 2026

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO, PREFEITO MUNICIPAL de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DA DUPLA CLEITON E CAMARGO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG NO DIA 29 DE AGOSTO VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO À CULTURA, AO LAZER E AO ENTRETENIMENTO, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. pelo valor GLOBAL de R\$140.000,00 junto ao fornecedor CLC PRODUcoes ARTISTICAS LTDA.

Ponto Chique, Quarta-feira 17 Junho 2026

GERALDO MAGELA
FLAVIO
RABELO:36731544604

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA FLAVIO
RABELO:36731544604
Dados: 2026.06.17 13:50:21
-0300'

PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO